



*Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM*  
*Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG*  
*CNPJ: 08.161.843/0001-81*  
*Telefone: (35) 3271 - 2263*

## **Portaria nº. 017/2015**

Concede Aposentadoria por Idade a Teresinha de Fátima Gonçalves da Silva e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, a servidora **TERESINHA DE FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 00225, CPF 514.037.576-15, no cargo efetivo de Servicial I, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2015.

Lambari, 03 de Agosto de 2015.

  
Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente